



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 046/2018

O Senhor LAURO APARECIDO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem o **Comitê Municipal da Família Paranaense**, a partir desta data:

- Secretaria de Municipal de Assistência Social:

Representante: Waldilaine Andreia da Silva

- Secretária Municipal de Saúde:

Representante: Samara Meneses Cardoso;

- Secretaria Municipal de Educação:

Representante: Lyne Claide Menezes dos Santos;

- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

Representante: Francisco Tomaz de Freitas

- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:

Representante: Alex Blanco Cardoso

Art. 2º - Fica instituído o **Comitê Local da Família Paranaense**, com os seguintes representantes:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social:

Representante: Graceliz Aparecida Cibello;

- Unidades Básicas de Saúde:

Representante: Alecsandra Moroz Mascarenhas;

- Unidade de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

Representante: Benedito Reimao do Vale;

Unidade da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:

Representante:; Fernanda Rodrigues dos Santos;

- Unidade de Educação:

Representante: Aparecida de Fatima Ribeiro Belon;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (16/08/2018).

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal